



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 27/03/2014

Presidente da C.M. Iga.



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 13/02/2014
Presidente



A SANÇÃO
Em 28/03/2014
Presidente

Projeto de Lei Nº 2.851/2014



Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 27/03/2014

Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

Art. 1º - Denomina de **Mariana Clemente da Silva**, a rua atualmente conhecida por São Cristovão, localizada no Loteamento Bonfim, Cruz do Rebouças, neste Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome da rua e fixá-la no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de fevereiro de 2014.

Helmiton José Gonçalves Beserra
Vereador